



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Deliberação (extrato) n.º 1087/2020

*Sumário:* Nomeação de juiz conselheiro jubilado para exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça.

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em 06 de outubro de 2020, foi autorizado o exercício de funções enquanto Juiz Conselheiro Jubilado, do Ex.<sup>mo</sup> Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino, por mais seis meses, com efeitos a 01 de outubro de 2020, na 3.ª secção criminal do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

14 de outubro de 2020. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

313646616